



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama-ES, 03 de abril de 2023.

PORTARIA/SEMA Nº 0053/2023

"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 02338/2023 DE 03/04/2023".

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **AFASTAMENTO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** a **EDILEUSA JESUS DOS SANTOS**, servidora efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, pelo período compreendido entre 30/03/2023 e 06/04/2023, de acordo com o Art. 162, inciso IV, da Lei Complementar nº 13/2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/03/2023.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


ANTONIO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro
Sooretama - ES - CEP: 29927-000
WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR